



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACE/CEGRAD

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marina Silva Sacramento
Matrícula SIAPE: 3149775
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: FACE/Cegrad
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marina Silva Sacramento**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACE/Cegrad**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 73,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 73,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 21,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG tem se desenvolvido no Centro de Graduação da Faculdade de Ciências Econômicas, especialmente no suporte às atividades do Curso de Administração. Desde 2021, participo de atividades técnicas e reuniões do Colegiado do Curso de Administração e do Núcleo Docente Estruturante, contribuindo para a elaboração, discussão e posterior implementação do novo Plano Pedagógico Curricular. Essa atuação possibilitou o desenvolvimento de saberes sobre legislação e normas acadêmicas, organização curricular, processos de integralização e procedimentos necessários à implementação das decisões institucionais.

Também participei de atividades complementares, como a Comissão Inventariante da Faculdade de Ciências Econômicas nos exercícios de 2024 e 2025, adquirindo experiência em procedimentos de conferência, organização e controle de bens e materiais institucionais. Atuei como representante junto à Câmara Departamental de Ciências Administrativas e, posteriormente, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, ampliando meus conhecimentos sobre os processos decisórios e as instâncias de participação e gestão da Universidade.

Minha atuação também envolveu participação em concursos e processos seletivos da UFMG e capacitações para atuação na Rede Nacional de Certificadores do Inep, em 2024 e 2025, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos sobre procedimentos de aplicação. Participei ainda da organização de eventos institucionais, como a Mostra Sua UFMG 2024 e o Encontro Nacional de Experiências Inspiradoras de Educação Integral, envolvendo atividades de organização, articulação e execução.

A formação continuada também integrou essa trajetória, com a realização de curso de Elaboração de Projetos de Pesquisa, que contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos em planejamento, metodologia, leitura e escrita acadêmica.

Assim, as experiências acumuladas no exercício das atividades técnico-administrativas resultaram na ampliação de saberes aplicados à gestão acadêmica, aos processos institucionais, à organização administrativa e à participação em diferentes instâncias da Universidade, com resultados relacionados à implementação curricular, ao apoio às atividades acadêmicas e à execução de ações e procedimentos institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão Inventariante para realizar o Inventário Anual dos Bens de Consumo do exercício de 2024 e 2025

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aplicadora de prova do processo seletivo Copeve e concursos . Subchefe de setor do Seriado UFMG 2025

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representante dos Servidores Técnico Administrativos em Educação junto à Egrégia Congregação desta Faculdade
Integrei a equipe de organização do Projeto Encontro Nacional de Experiências*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capacitação em cursos institucionais diversos

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação no Curso de Turismo na PUC

6. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da equipe oraganizadora da Mostra Sua UFMG 2024

7. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_13_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representante dos Servidores Técnico Administrativos em Educação junto à Egrégia Congregação desta Faculdade
Representante dos Servidores Técnico Administrativos em Educação junto à Câmara Departamental de Ciências Administrativas,

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.